



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2023/04/24

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às catorze horas e trinta minutos, foi declarada aberta a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

A Mesa ficou assim constituída: -----

PRESIDENTE: José Carlos Taveira; -----

1.º SECRETÁRIO: Maria de Lourdes de Freitas; -----

2.º SECRETÁRIO: Júlia dos Anjos Lousada Ferreira Beato. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:

Graciete Sara Domingues Gomes em representação de António Vicente Morais, Hilário dos Santos Pires Martins, João Carlos Barreira Vila, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Marcos Miguel Ventura Pimentel, Luís António Bebião Pires, Miguel António Fernandes, Carlos Diniz Mateus Fornos, Sónia de Fátima da Graça Afonso, André Maximino Fernandes Malheiro, Zélia de Fátima Libório Pires Diegues, Fernando Jorge Diegues Magalhães, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Sílvio António Costa da Silva, Nuno Miguel Fraga Gomes em representação de Tiago André Pires da Cruz Morais, José Romeu Vila Diegues, Ana Maria Martins Rodrigues. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”: -----

António Jorge Morais Fernandes, José Gonçalves Afonso, Maria Alice Vieira da Silva, Renato

Nuno Ferreira Rodrigues em representação de Ricardo Miguel Gonçalves Libório.-----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS POR GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES.-----

Manuel Dinis Magro Gomes, António Alberto Reis e Eduardo André Martins Gonçalves.-----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Francisco José Nunes Cunha, Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida, José Manuel Mandim Alves, Eduardo Manuel Martins Rodrigues em substituição de José Humberto Martins, Salvador dos Santos Marques, Domingos Augusto Fernandes em substituição de Manuel Luís Pinto Castanheira, José Paulino Castanheira, José Maria Ribas, José Carlos Claro, Octávio Manuel Gonçalves Ferro, Helena Isabel Martins Barreira, Helena Isabel Ventura Pimentel. -----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”: -----

Pedro Nuno Aboim Pinto, Deolinda Maria Malta Gomes, António Manuel São Vicente, Maria Isabel da Silva Afonso, José Henrique Pereira Rodrigues em substituição de Ana João Gonçalves Augusto Alves, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Soraia Filipa Eloí Marcelo, Teresa Augusta Rodrigues Patrocínio Neves, Luís Filipe Garcia, José Augusto Pinheiro em substituição de Luís Filipe Pires Morais, Carla Patrícia Gonçalves Barbosa em substituição de Rui Jorge Diegues Borges. -----

AUSENTES: -----

César Daniel de Sá Leonel, Carlos Manuel Reis em substituição de Diana Sofia da Costa Santos.-

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----

- 2.2 - Leitura resumida do expediente; -----
- 2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal; --
- 2.4 - Período de intervenções;-----
- 2.5 – Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação;-----
- 2.6 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão – Ano de dois mil e vinte e dois: -----
- 2.6.1 - Município de Vinhais; -----
- 2.6.2 - Proruris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM; -----
- 2.6.3 – Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carne, EM. Sa. -----
- 2.7 - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades. -----
- 2.8 – Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M. – Contrato-Programa. -----
- 2.9 – Apoios: -----
- 2.9.1 – União de Freguesias de Moimenta e Montouto; -----
- 2.9.2 - União de Freguesias de Nunes e Ousilhão; -----
- 2.9.3 - União de Freguesias de Vilar de Lomba e São Jomil; -----
- 2.9.4 - União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita;-----
- 2.9.5 - União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos;-----
- 2.9.6 – Freguesia de Vilar de Ossos;-----
- 2.9.7 - Freguesia de Celas; -----
- 2.9.8 – Freguesia de Vinhais; -----
- 2.9.9 – Freguesia de Ervedosa; -----
- 2.9.10 – Freguesia de Penhas Juntas; -----
- 2.9.11 – Freguesia de Rebordelo; -----
- 2.10 – Proposta – Projeto “Mais Saúde nas Freguesias do Concelho de Vinhais”. -----
- 3 – Período Reservado ao Público.-----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, concedeu algum tempo para inscrição dos Senhores Deputados, que manifestassem vontade de intervir, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados: -----
- Miguel António Fernandes; -----

- Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida; -----
- José Paulino Castanheira; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira; -----
- Marcos Miguel Ventura Pimentel; -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Miguel António Fernandes, leu uma intervenção cujo teor é o seguinte: -----

“É em vida que devemos homenagear as mulheres e os homens, pelos seus feitos, conduta e carácter; e as duas personalidades que hoje motivam a minha intervenção, foram justamente homenageados de diversas formas. -----

Primeiro, e em termos gerais, através do reconhecimento público do seu percurso académico, profissional e pessoal; depois, e no que ao nosso Concelho em concreto diz respeito, pela sua integração na plêiade de mulheres e homens que integram a mui nobre Confraria Gastronómica do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais. -----

São eles os saudosos Dr. Armando Fernandes e Prof.^a Conceição Martins, que recentemente deixaram o mundo dos vivos.-----

Armando Fernandes morreu aos 78 anos, a 09 do pretérito mês de março, em Rio de Moinhos - Abrantes, onde residia.-----

Natural de Lagarelos, foi um reconhecido gastrónomo e investigador.-----

Licenciado em História pela Universidade Clássica de Lisboa, concluiu o Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista na Universidade de Coimbra e Mestrado em Estudos Portugueses pela Universidade Nova de Lisboa. Desenvolveu as suas investigações nas áreas da História da Alimentação, Costumes e Usanças Alimentares e foi consultor cultural. Com uma vasta obra publicada, colaborou assiduamente com diversos órgãos de comunicação social, nomeadamente, na região, do Mensageiro de Bragança e do Jornal Nordeste. -----

Responsável pela elaboração dos conteúdos de musealização do Centro Interpretativo do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais, foi um dos 33 confrades fundadores da Confraria Gastronómica do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais, entronizado a 09 de fevereiro de 2013.-----

Conceição Martins morreu a 12 do corrente mês em Vila Real, de onde era natural.-----

Foi uma notável investigadora e docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e uma das principais responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo que levou à certificação do Fumeiro de Vinhais.-----

Presença assídua em todas as edições do certame, desde o primeiro momento, sempre desempenhou funções de grande responsabilidade nos concursos anuais do melhor salpicão.-----

Foi entronizada na Confraria Gastronómica do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais a 07 de fevereiro de 2015.-----

O desaparecimento de ambos constitui uma perda irreparável para a sociedade em geral e, em particular, para a prossecução dos objetivos da Confraria Gastronómica do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais, nomeadamente no concernente à investigação, divulgação, promoção e preservação do fumeiro de Vinhais.-----

Face ao exposto, na qualidade de vinhaense, autarca e membro da Confraria Gastronómica do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais, proponho a esta digníssima Assembleia que seja aprovado e exarado em ata um voto de pesar pelo falecimento destas duas ilustres personalidades, a quem o concelho de Vinhais muito fica a dever.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o presente Voto de Pesar a votação, o qual foi aprovado por unanimidade de todos os presentes. -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Deputado Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida que iniciou por cumprimentar todos os presentes e referiu que a bancada do Partido Socialista propõe ao plenário que seja atribuído um voto de louvor ao Professor Doutor Fernando Magro, natural de Vinhais, médico gastroenterologista do Centro Hospitalar Universitário de São João do Porto e docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, pela sua recente eleição como Presidente da European Crohn’s And Colitis Organisation (ECCO). Disse ainda que era a primeira vez que um português tinha conquistado a liderança desta Organização de referência, na área da doença inflamatória intestinal. Eleição que representa o reconhecimento e mérito do trabalho que este Vinhaense tem desenvolvido nesta área, pelo que é um orgulho para todos nós. - Referiu também que gostaria de parabenizar o Parque Biológico de Vinhais que pela segunda vez consecutiva lhe foi atribuído o Prémio Cinco Estrelas Regiões, fazendo chegar este reconhecimento ao seu Diretor Miguel Fernandes e aos seus colaboradores. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o presente Voto de Louvor a votação, o qual foi aprovado por unanimidade de todos os presentes. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado José Paulino Castanheira para referir que tinha iniciado as funções de docente havia trinta e sete anos na Escola Secundária de Vinhais juntamente com o Senhor Deputado Octávio Manuel Gonçalves Ferro, pelo que tinham sido professores de alguns Deputados desta Assembleia, e nessa altura o edifício era praticamente novo. Com o decorrer dos anos foi-se degradando, pelo que, é com enorme satisfação que verifica a sua requalificação, requalificação essa, com grande qualidade, quer para os docentes, quer para os assistentes técnicos e operacionais, e acima de tudo para todos os alunos que frequentam este estabelecimento escolar. Referiu ainda que ao longo da sua carreira de docente, deu aulas em vários edifícios escolares desde o interior ao litoral, e verificou que a maior parte deles não sofreram quaisquer melhoramentos. -----

Por essa razão pretendia agradecer ao Executivo pela insistência que teve junto do Ministério da Educação para que esta obra se executasse e também, pela promessa eleitoral cumprida, em deixar aos Municípios um edifício com esta qualidade e beleza. -----

De seguida o Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques iniciou por cumprimentar todos os presentes e felicitou o Partido Socialista pelos seus cinquenta anos de luta pela democracia e liberdade em Portugal. -----

Mais disse que nem todos sabiam, mas que na altura do vinte e cinco de abril, do tal chamado PREC (Período Revolucionário em Curso), foi o levantamento dos militantes socialistas liderado pelo Dr. Mário Soares, que fez com que todos voltassem para os quartéis, se isso não tivesse acontecido, talvez hoje não tivéssemos democracia. -----

Felicitou ainda a Concelhia do Partido Socialista pela iniciativa que teve ao promover o jantar convívio do dia vinte e cinco de abril. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, ditou para a ata uma intervenção cujo teor é o seguinte: -----

“Muito mais do que falar de abril temos de praticar abril. Nos dias de hoje falamos da revolução de 1974 com uma leviandade e uma conveniência enorme. Falamos de abril como se tratasse de um dado adquirido, e provavelmente esse é um dos maiores perigos que a democracia enfrenta em 49 anos de existência. -----

A gestão dos serviços públicos tem de ser exemplar, sem lugar a dúvidas da legalidade de todas as ações e decisões tomadas, sem esquemas e sem a habilidade que as pessoas têm em ludibriar-nos

em questões como a TAP, como a EDP, ou como algumas acusações de Ex- Primeiros-Ministros prescreverem sem que a verdade seja apurada. -----

Seja na Saúde, na Justiça, na Segurança ou na Área Social, abril deve lembrar-nos que estamos todos ao serviço de pessoas, que têm e que devem ser todas tratadas por igual, independentemente da cor, do credo, da proveniência ou estrato social. -----

A nível local urge estarmos mais atentos e mais interventivos. -----

Na saúde, não nos podemos contentar com "não estamos muito mal", como Vossa Excelência referiu numa Assembleia anterior. Mas essa, infelizmente, não é a opinião dos munícipes que são utentes do Centro de Saúde de Vinhais. Por isso desafio- o a fazer um levantamento sobre o real funcionamento desta instituição e o grau de satisfação dos utilizadores. -----

Mas não ficamos só pela Saúde, desafio também o Sr. Presidente a ouvir os munícipes sobre o atendimento por marcação no serviço de Finanças local. -----

Sendo a população do Concelho maioritariamente idosa e infoexcluída, as dificuldades agravam-se com as exigências de atendimento. Têm de ligar para um call-center para marcar um simples atendimento como por exemplo, o pagamento do IUC, do IMI ou o pedido duma certidão. Nesse sentido questiono-o que medidas é que já foram tomadas para colmatar esta situação.-----

Temos o BUPI bem perto da Repartição de Finanças e no entanto estas dificuldades surgem nos e prolongam o tempo necessário para sua resolução. -----

Como podemos ter esperança no crescimento económico da nossa terra e posterior desenvolvimento quando (2) dois dos pilares fundamentais (Saúde e Serviços Públicos) estão seriamente comprometidos. -----

Sr. Presidente, é com muita tristeza e angústia que, como Vinhaense, constato que abril ainda tarda a ter a sua plenitude nesta Sintra Transmontana.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para referir que aquando do 25 de abril o objetivo era os 3D, ou seja, Democracia, Descolonização e Desenvolvimento. Mais disse que o nosso país era um dos países mais Democrata do mundo, pois todas as pessoas vivem em liberdade, onde podem expressar a sua opinião, seja escrita, seja noutra mídia qualquer. Quando não existia Democracia as pessoas não se podiam manifestar. Em dois mil e vinte e quatro faz cinquenta anos que o País entrou em Liberdade, grandes avanços se verificaram, mas devido aos fracos recursos financeiros não foi ainda possível recorrer a tudo e a todos. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel que iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida questionou o Senhor Presidente da Câmara

Municipal para que fosse esclarecido a este plenário se a consulta aberta no Centro de Saúde de Vinhais estava assegurada. -----

No seguimento da intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira quando se referiu à obrigatoriedade de marcação para atendimento dos munícipes no Serviço de Finanças de Vinhais, disse que a Junta de Freguesia de Rebordelo abriu em janeiro do corrente ano o Espaço Cidadão, no qual os serviços são prestados sem marcação prévia e dão resposta a vários serviços prestados pela Autoridade Tributária, entre outros. -----

Referiu também que a Associação de Jovens Rebordelenses tinha feito dezassete anos e durante todo este tempo promoveu e está a promover inúmeras atividades, tendo sido inaugurada a sua sede no passado fim-de-semana, com o apoio da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal. -----

Felicitou também a referida Associação pela homenagem que prestou a dois jovens centenários da freguesia, pela jovialidade e robustez que apresentavam nesse dia. -----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida agradeceu a todos os Senhores Deputados pelas intervenções proferidas. -----

Em primeiro lugar ao Senhor Deputado Miguel António Fernandes pela apresentação de votos de pesar pelo falecimento de duas pessoas que tiveram uma grande importância para Vinhais, Dr. Armando Fernandes e a Professora Conceição Martins, até por motivos bastantes semelhantes. A Professora Conceição Martins contribuiu e muito para o sucesso que tem hoje o fumeiro de Vinhais, tendo sido uma das principais responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo da certificação do Fumeiro de Vinhais. No que diz respeito ao Dr. Armando Fernandes era uma pessoa que escrevia com muito empenho sobre a nossa terra e sobre a gastronomia e o Fumeiro de Vinhais.

Referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida agradeceu o voto de louvor apresentado ao Professor Doutor Fernando Magro, pela sua eleição num cargo tão ilustre, o qual nos orgulha a todos nós. Mais disse que ele próprio teve a amabilidade de nos transmitir aquilo que sentia ao facto de ser um Vinhaense. -----

Dirigindo-se ao Senhor Deputado José Paulino Castanheira disse que relativamente à escola iria fazer uma referência mais pormenorizada na sua intervenção escrita, no entanto disse que só quem lá trabalhou como eles é que percebia a valência que estava ali e a importância que tinha para o Concelho de Vinhais, por essa razão devia ser aqui referenciado não só pelo Executivo, mas também por todos os Senhores Deputados. -----

No tocante à intervenção do Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques referiu que quanto ao

aniversário do Partido Socialista, como vai referir na sua intervenção escrita, foi um partido que muito contribuiu para o 25 de abril, do qual todos nós beneficiámos, e por isso é justo deixar uma palavra de gratidão a quem tanto lutou para que, hoje vivêssemos em liberdade. -----

No que diz respeito à intervenção do Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira disse que quer o Serviço de Finanças, quer a Saúde não são competência do Município, no entanto em relação à situação das Finanças, esse descontentamento já tinha sido reportado, pois causa bastantes constrangimentos à população, sobretudo pelo facto de o nosso Concelho ser bastante disperso e com uma população bastante envelhecida. Mais disse que esta situação era comum a todos os Municípios, tendo sido já debatido através da própria CIM. -----

Referiu ainda que, devemos sempre querer mais e lutar por mais e melhor em todas as valências, mas principalmente na área da saúde. Contudo, é justo referenciar o trabalho excecional que foi feito pelos profissionais do Centro de Saúde nos tempos difíceis que se passaram. Mais disse que existem muitos utentes no país sem médico de família, o que aqui não se verifica, assim como a consulta aberta que será assegurada até ao final de julho, o que é muito importante para todos. Disse ainda, que hoje nesta sessão vai ser aprovada uma proposta para apoiar todas as Juntas de Freguesia no sentido de implementar nas respetivas localidades o projeto “Mais Saúde nas Freguesias do Concelho de Vinhais”, e também foi aprovado em reunião do Órgão Executivo uma proposta para apoiar os médicos que pretendam vir trabalhar para o Centro de Saúde de Vinhais. Além destes apoios é assegurada também a alimentação dos médicos que asseguram a consulta aberta, por parte do Município, pelo que é de referenciar a forma positiva como o Centro de Saúde está a funcionar. -----

Para finalizar, quanto à intervenção do Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel felicitou a Associação de Jovens Rebordelenses pelos seus dezassete anos e pelo seu dinamismo, bem como a homenagem que foi prestada às duas pessoas que celebraram cem e cento e um anos, que são um exemplo para qualquer um de nós. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para referir que na opinião da Coligação o funcionamento do Centro de Saúde não está assim tão bem, como o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu. Disse que tinha conhecimento de consultas que eram adiadas e a existência de uma máquina de senhas que estava a criar uma confusão enorme aos utentes. Quanto ao funcionamento do Serviço de Finanças, não havia falta de pessoal, mas era necessário retirar a obrigatoriedade da marcação para o atendimento. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira que a questão da máquina das senhas era uma orgânica própria, tendo sido já transmitido o descontentamento, quer pela administração do Centro de Saúde, quer por ele próprio. No entanto, tinha conhecimento que as pessoas que necessitavam de ajuda, essa ajuda era-lhe prestada por parte dos funcionários do Centro de Saúde, e que nunca ficou ninguém por atender por falta de apoio.-----

Quanto ao funcionamento do Serviço de Finanças, não é da competência dos Municípios, como já tinha referido. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão. -

Seguidamente a ata foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesia afetos à mesma bancada, dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, dos Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesia afetos à mesma bancada, e as abstenções dos Senhores Deputados Hilário dos Santos Pires Martins, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Graciete Sara Domingues Gomes, Nuno Miguel Fraga Gomes, Renato Nuno Ferreira Rodrigues, André Maximino Fernandes Malheiro, José Carlos Taveira, José Maria Ribas, Helena Isabel Ventura Pimentel, Pedro Nuno Aboim Pinto, José Henrique Pereira Rodrigues, Carla Patrícia Gonçalves Barbosa, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra a 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Maria de Lourdes de Freitas para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão e a presente data, informando que a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Exmo. Senhor -----
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----
Senhoras Secretárias da Mesa -----
Senhores Vereadores aqui Presentes -----
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia e Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----
Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Quero começar esta intervenção por assinalar algo que me parece ser importante fundamental e mesmo estratégico referenciar para o nosso Concelho. É o facto de o terceiro período se ter iniciado já na “Nova Escola”, sim, disse bem nova escola, pois apesar de se tratar de uma requalificação, não há dúvida, até porque existem blocos completamente novos, que se trata de uma nova escola. Da mesma forma que não tive problemas em pedir desculpa pelos atrasos que se verificaram nesta obra, também agora digo com orgulho que foi uma obra começada e terminada por este Executivo. Todos sabemos que aquilo que todos queríamos, é que aquilo que agora aconteceu já tivesse acontecido há mais tempo. Mas todos sabemos os vários constrangimentos a que fomos alheios e que dificultaram a normal execução da obra, e mesmo contra a vontade de alguns, esta obra nunca parou, com mais ou menos dificuldades sempre foi avançando no sentido de ter uma escola com a qualidade e excelência que todos podem comprovar. E esta é, sem dúvida, uma obra de referência, uma obra vital para o nosso Concelho. Em primeiro lugar por uma questão de justiça, porque os nossos alunos, e toda a comunidade educativa merecem ter as mesmas condições de outros locais, mas também porque sendo a educação o maior e melhor suporte para o desenvolvimento individual e coletivo, este espaço, com estas condições trará com certeza, ainda melhores frutos para os nossos jovens, abrindo-lhes novas janelas de oportunidades, sendo ainda um motivo extra para valorizar e potenciar todo o processo de aprendizagem.-----

Esta escola ficará sempre como uma referência das obras estruturantes deste Concelho, e não refiro isto por ser construída nos nossos mandatos, digo isto porque se trata de um meio fundamental naqueles que devem ser sempre os objetivos principais de qualquer Executivo que esteja agora e no futuro à frente dos destinos do Concelho.-----

Como dizia há dias o Secretário-Geral das Nações Unidas, “ Só a educação, só a formação, podem contribuir para um mundo mais justo, mais equilibrado, menos radical e menos perigoso”.-----

Por tudo isto, é hoje justo reconhecer que para o Concelho, para esta Assembleia Municipal, para a Câmara Municipal é um dia em que todos nos devemos sentir orgulhosos deste acontecimento, porque não pode apenas parecer algo normal, tem que ser visto como algo diferenciador, algo marcante e algo único para o futuro da nossa terra.-----

Como tal, brevemente haverá uma inauguração desta obra, uma inauguração em que todos serão convidados e devem estar presentes para melhor perceberem e entenderem que estas palavras são até pouco relevantes no contexto da verdadeira realidade ali presente.-----

A educação continuará a ser um pilar, uma estratégia fundamental por parte deste Executivo, como comprova o valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) que por ano é “investido” nesta área e que tem relevância, quer ao nível da necessidade efetiva, quer ao nível do impacto financeiro nas contas do Município.-----

Isto é ainda mais importante, se pensarmos que Municípios com orçamentos que duplicam ou até triplicam o nosso, investem uma quantia muitas vezes, que nem metade é daquela que atrás referi. A política, como a vida, é feita de prioridades e esta para nós é uma delas.-----

Assim, o facto de esta escola estar ao serviço da nossa comunidade educativa deve ser algo referenciado de uma forma clara e positiva, e não como algo que até parece que não é relevante e que importa pouco valorizar.-----

Aqueles que assim o fazem, não entendem que aquilo que importa é que mais do que o passado ou presente, o que interessa é olhar para o futuro e tal como a crítica deve ser feita quando tem que ser feita, o elogio deve ser também um meio de valorização, não individual, mas sim coletivo.----

Quero também deixar um agradecimento a todos os que contribuíram para que com todas as dificuldades fosse possível estar hoje ali, uma obra de referência e excelência.-----

(Claro que na inauguração oficial terei oportunidade de fazer estas referências individualmente).

No seguimento desta linha condutora de referência para aqueles que são os setores fundamentais do nosso Concelho queria referir o turismo, que é como sabemos cada vez mais importante para este Concelho e claro para toda esta região.-----

E neste sentido, como esta Assembleia sabe foi inaugurado, no passado dia 16, o Albergue dos Peregrinos, aqui mesmo ao lado do espaço onde nos encontramos.-----

O turismo religioso, nomeadamente os caminhos de Santiago, são cada vez mais uma oportunidade que não devemos deixar passar ao lado, porque a procura é cada vez maior, e ao fazer este caminho que passa no nosso Concelho, e tendo aqui estruturas de apoio, estas servem não só para as pessoas descansarem, mas também para conhecer, para sentir e muito provavelmente para voltar a Vinhais. É com este objetivo e tal como já referi que, dentro de dois ou de três meses, teremos outro albergue a funcionar, em Sandim, servindo de mais uma valência para esta aposta do turismo, enquanto estratégia do desenvolvimento económico do Concelho.-----

E também neste aspeto, Vinhais, em relação a outros Concelhos vizinhos, foi pioneiro na construção e disposição destes locais, o que na nossa modesta opinião deve ser não motivo de lamentação, mas de afirmação. Ainda e continuando a falar do turismo, e referindo-me àquele que é o espaço mais visitado do Concelho, e mesmo da região, o Parque Biológico irá brevemente ser beneficiado com obras de manutenção e melhoramento, no âmbito de uma candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental, a rondar os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

Será mais uma forma de tornar aquele espaço ainda mais valorizado, mais bonito, mais procurado e mais elogiado. Não é por acaso que aquela infraestruturas irá receber novamente o prémio 5 estrelas ao nível do turismo, tal como já tinha acontecido no ano de 2022. É mais um reconhecimento que a todos, estou certo, nos deixa orgulhosos, e mostra que o nosso Concelho, possui valências únicas a vários níveis. -----

Neste sentido deixem-me também que referencie que no passado dia 12 de abril decorreu na Assembleia da República a abertura de uma exposição das várias casas regionais do País em Lisboa, em que a Casa do Concelho de Vinhais marcou presença, e onde eu próprio estive, havendo em seguida uma degustação dos produtos de cada região, e a mesa onde estavam os nossos produtos foi a mais concorrida e foi aquela que em primeiro lugar, ficou vazia, isto é também o melhor sinal, tal como foi dito pelos Senhores Deputados de todos os partidos presentes, que os produtos de Vinhais são diferentes e são por isso uma riqueza que temos que continuar a alavancar cada vez mais. Também como forma de potenciar estes produtos levámos e aprovámos em Reunião de Câmara uma Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Fomento da Apicultura no Concelho de Vinhais, regulamento este que, irá agora para audiência pública e depois virá também a esta Assembleia Municipal. Um regulamento que permitirá apoiar financeiramente os Apicultores do Concelho, neste que é um produto, o mel, que assume cada vez mais importância em termos económicos no nosso Concelho. É seguindo este caminho de apoio, que também foi aprovado, que durante o ano de 2023, tal como no ano de 2022, será transferido para a OPP, o valor de 24.450,00€ (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros), por ano, relativamente aos medicamentos veterinários e desparasitantes, relativamente aos animais dos produtores pecuários do Concelho, tendo também sido aprovado o valor de 7.000,00€ (sete mil euros) para a doença da Língua Azul, de forma a vacinar todos os efetivos bovinos e ovinos do Concelho. Significa isto que, estamos a falar de mais de 60.000,00€ (sessenta mil euros) de apoio aos produtores, além dos 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) do protocolo anual que é transferido para a OPP, no sentido de ajudar os produtores do nosso Concelho. Aliás é justo referir, tal como é referenciado pela própria organização de produtores pecuários do Concelho, o Município de Vinhais é o Município do País, repito do País, com mais apoios diretos aos produtores pecuários. Como tal, esta Assembleia Municipal deve e tem que evidenciar todos estes apoios, porque e

como podemos ver no ponto que hoje faz parte da Ordem de Trabalhos, com o Orçamento que temos, com os apoios que damos, as contas que apresentamos são a melhor prova do caminho certo que estamos a percorrer. Sei e sabemos, como é normal, que podemos divergir até nas estratégias, nas opções que cada um de nós teria ou terá no âmbito das decisões que tomamos, mas estou certo que todos percebem que a realidade do nosso Concelho, é esta, e não qualquer outra que gostaríamos ou que achamos que devia ser. E conhecer e perceber a realidade é a melhor oportunidade para decidir de uma forma mais positiva, equilibrada e equitativa.-----

E por conhecer bem esta nossa realidade é que hoje vem a esta Assembleia Municipal, uma proposta já aprovada na Reunião de Câmara designada “Mais Saúde nas Freguesias do Concelho de Vinhais”. Com esta proposta o que se pretende também é numa área vital e necessária para as nossas gentes, que é a área da Saúde, ajudar as Juntas de Freguesia, quer aquelas que já têm este serviço implementado, quer todas as outras a implementar os serviços de enfermagem de proximidade, ou mesmo outras valências na área da saúde, permitindo, muitas vezes, evitar deslocções das nossas populações ao Centro de Saúde, podendo estes serviços serem prestados na própria Freguesia, e muitas vezes na própria casa. Foi por saber da relevância da saúde no nosso Concelho que aprovámos em reunião de Câmara uma proposta de apoio aos Médicos com vínculo à ULS e neste caso ao Centro de Saúde de Vinhais, uma verba de 200,00€ (duzentos euros) mensais, de forma a cativá-los e motivá-los para se fixarem no nosso Concelho. Sabemos todos das dificuldades que existem a nível nacional, para a fixação de médicos, porque as oportunidades que têm são muitas, e estas dificuldades são ainda mais prementes, como é fácil constatar nos meios de comunicação social, em grandes centros urbanos como é o caso de Lisboa, que foi há dias noticiado como o Concelho onde há mais utentes sem médico de família, e por isso aquilo que pretendemos é que com este incentivo não tenhamos estes problemas que se verificam nestes locais. É importante vincar que o Município, mesmo antes desta proposta, tem vindo a ajudar, na estadia, e mesmo na alimentação de médicos que têm vindo fazer a chamada consulta aberta, vulgo aquilo que normalmente designamos por urgência. Deve ser realçado que a este nível, não tem havido falta de médicos, estando já assegurados todos estes serviços da consulta aberta, até ao final do mês de julho, isto segundo informação do Centro de Saúde. Importa assim valorizar e divulgar estes factos positivos, e não apenas quando surge qualquer constrangimento fazer dele um caso de dramatismo que na realidade, por vezes, ou na maioria das vezes, não tem. Mas, enfim, a verdade é que as coisas boas deviam ser sempre referenciadas em primeiro lugar, mas os tempos, infelizmente valorizam mais a negatividade de qualquer caso ou casinho. Mas, como a saúde é um “caso sério”, foi e é por isso, que será sempre uma prioridade deste Executivo, não sendo, como esta Assembleia sabe uma responsabilidade do Município, mas sim da tutela do Governo, porque ao nível da saúde, o nosso Município, tal como de todo o Distrito não tem essas competências por

ser uma ULS, mas isso não significa que não tenhamos a saúde como uma referência, uma prioridade no nosso trabalho.-----

Aliás e infelizmente os últimos anos foram a maior prova disso. Nos vários pontos da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Municipal fazem parte diversos apoios a algumas Juntas e Uniões de Freguesia. Neste ponto gostava de dizer o seguinte, além do apoio já aprovado para todas as Juntas de Freguesia no valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros), trazemos agora, outros apoios, o que demonstra que o Município, continua a ser um dos Municípios que mais apoia as Juntas de Freguesia, até porque na próxima Assembleia Municipal outros apoios de outras Juntas e Uniões de Freguesia serão apresentados. E como referência do que atrás mencionei ou seja, dos apoios do Município a Juntas de Freguesia, dou o exemplo do Município de Viseu, com um Orçamento mais de 10 vezes superior ao nosso, dá um apoio anual de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) às Juntas de Freguesia. Este é um exemplo bem elucidativo dos montantes por nós atribuídos, e estamos a falar apenas em valores financeiros, porque como sabem existem apoios muito significativos ao nível de serviços de pessoal e de material. Mas deixem-me salientar que são apoios necessários e justos, porque são trabalhos realizados pelas Juntas de Freguesia e que apenas poderiam ser feitos com o apoio da Câmara Municipal, e isto torna-se ainda mais relevante se pensarmos que enquanto as Freguesias tiveram o seu orçamento aumentado ao nível do FEF, e muito bem acrescento eu, o do Município teve uma redução significativa, como esta Assembleia sabe. Por tudo isto e estando na agenda da Ordem de Trabalhos desta Assembleia, podemos ver que em relação às contas do Município, estas se apresentam com valores que permitem definir uma situação estável a nível financeiro, mesmo tendo em atenção as várias obras realizadas, os aumentos que estas sofreram, fruto da situação económica que vivemos, sendo que no decorrer desta informação escrita foi possível verificar a quantidade enorme de apoios que este Município tem ao nível das várias áreas.-----

Só pôr qualquer desnorte interpretativo, ou qualquer objetivo maléfico, não é reconhecido, pois como alguém dizia “afinal qual é o apoio que este Município não dá?”. Também ao nível das Empresas Municipais, quer a Carnes de Vinhais, esta com mais dificuldades como todos sabemos, mas mesmo assim com um aumento significativo no número de abates, e conseqüentemente ao nível das receitas, quer a Empresa Municipal PRORURIS, apresentam aquilo que designaria como contas normais, tendo em atenção a realidade e os objetivos para o qual estão vocacionadas. Não podia terminar esta minha intervenção escrita, sem me referir àquela que já defini, como uma data única, e com as conquistas mais importantes que ela nos trouxe, com tudo o que ela proporcionou, e que permitiu que hoje estejamos aqui nesta Assembleia Municipal, o 25 de abril de 1974. Nesta altura, todos nós falamos, aplaudimos, agradecemos justamente, diga-se, aqueles que transformaram Portugal num País diferente, e deram às pessoas os valores mais importantes, mais

dignos e que mais valorizam o ser humano. Mas é verdade que se todos pensarmos um bocadinho, esse legado extraordinário que nos foi transmitido e que todos devíamos preservar, cada vez mais está a desaparecer. E isto é grave, é muito grave para o nosso regime, para a democracia. O 25 de abril não pode e não é exclusivo de alguém, mas devia ser partilhado, devia ser praticado por todos, porque as consequências, se isso não acontecer, podem ser muito graves. E aqui os dois partidos, os dois principais partidos em Portugal têm, na minha modesta opinião, uma grande responsabilidade, claro que estou a falar do PS e do PSD, que têm uma tarefa árdua que é perceber que apesar das divergências, das diferenças, das estratégias em vários setores fundamentais da vida do País, são eles enquanto partidos do poder, que são, em alternativa um ao outro, estará no poder, terão que perceber que o caminho que foi aberto nessa noite, não pode ser fechado, não pode ser desviado por outros, que usam extremismos, sejam eles de direita ou de esquerda, apenas com o objetivo de destruir e não de construir, com objetivos pouco claros, demagógicos, populistas e muito perigosos para o futuro. A liberdade, essa conquista extraordinária, não pode ser desbaratada, por um qualquer demagogo, que a coberto de anonimatos de mentiras, destrua algo que tanto custou a conquistar. A liberdade não é, e nunca será liberdade, quando não se lutar pela igualdade, pela diferença, pela verdade, pela justiça, pelo respeito, pelo valor das instituições, pelo que cada uma das pessoas é seja qual for a sua cor, a sua raça, a sua religião, a sua etnia, a sua ideologia, por isto, estamos numa altura muito perigosa, em que tem que se perceber que aquilo que fizermos no presente poderá ter consequências irreversíveis no futuro. Temos muitos exemplos destes pela Europa fora. Por isso, cabe-nos a cada um de nós seguir o tal caminho, o caminho da luz, que nos foi mostrado numa noite escura de abril, que essa madrugada nos acorde sempre para aqueles que são os valores fundamentais na vida, na política, e que são eles os únicos que nos podem guiar no bom caminho.-----

Como há dias vi escrito, todos deviam ter a oportunidade de viver no antes e no pós 25 de abril, não para qualquer tipo de represália, mas sim para perceber a importância dessa conquista, dessa data, e para a preservar e lutar por ela. Um dia, é verdade, um dia e oxalá eu esteja completamente enganado, pode ser tarde demais. Mas nunca, nunca é tarde para terminar sem deixar uma palavra de gratidão por quem nos deixou essa esperança e essa luz, esse dia, por quem nos deixou provavelmente o dia, já o disse mas repito, o mais bonito da história de Portugal. -----

Muito obrigado a todas e a todos.-----

Quanto à situação financeira é a seguinte:-----

- Dotações Orçamentais – 3.699.243,46 € -----
- Dotações não Orçamentais – 514.927,13 € -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES.-----

Relativamente a este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados se pretendiam intervir, tendo sido demonstrada essa intenção pelos Senhores Deputados: -----

- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira; -----
- António Manuel São Vicente; -----
- Marcos Miguel Ventura Pimentel. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara dizendo que todos concordam com os apoios concedidos à OPP, no entanto disse que existem rumores que a Arbórea tem os vencimentos dos trabalhadores em atraso, questionou se o Senhor Presidente tinha conhecimento da situação.-----

Quanto ao apoio que o Município concede às Juntas de Freguesia concordam plenamente, no entanto comparativamente a outros Municípios, o valor a transferir poderia ser de maior valor. ---

Seguidamente solicitou a palavra o Senhor Deputado António Manuel São Vicente que iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida referiu que após analisar a exposição “Casas Regionais em Lisboa” ficou surpreendido ao verificar que na mesa de Vinhais se encontrava exposto um vinho da Terra Quente, quando a maior empresa de vinhos do Concelho de Vinhais é a Adega Cooperativa do Rabaçal, e seria o vinho desta Adega que deveria estar lá exposto. Referiu ainda como Presidente da Assembleia da referida Adega, que esta se encontra em boa situação financeira, não tendo dívidas ao Fisco, à Segurança Social, nem à Banca, e embora receba uvas de quatro Concelhos a sua sede é em Rebordelo, e é uma das maiores empresas do norte do país. –

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para felicitar a direção da Adega Cooperativa do Rabaçal pelos bons resultados aqui anunciados, porque de facto não era fácil nos tempos que decorrem. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel para referir que numa exposição destas era imprescindível a presença do vinho da Adega do Rabaçal, embora o vinho que esteve lá exposto era um vinho de um Concelho vizinho. Mais disse que esta exposição

não esteve a cargo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo também conhecimento que todos os produtos que ali estavam expostos, foram os primeiros a ser consumidos. -----
Para finalizar parabenizou a direção da referida Adega pelo trabalho realizado e pela situação financeira apresentada. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as intervenções proferidas e referiu que a exposição “Casas Regionais em Lisboa” decorreu na Assembleia da República, e a Casa do Concelho de Vinhais sediada em Oeiras apresentou os produtos de Vinhais, e embora estando outros vinhos, o de Rebordelo, também estava na mesa.-----
É de referir que a mesa onde estavam os produtos de Vinhais, foi aquela que mais rápido ficou vazia. -----
Mais disse que o trabalho desenvolvido pela Adega era de louvar, uma vez que leva o nome de Vinhais a muitos lugares do país e até do mundo. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira relativamente à Arborea, era uma organização autónoma e ainda na última reunião do Órgão Executivo lhe foi atribuído um apoio financeiro no valor de oito mil euros (8.000,00 €), para ajudar a colmatar as dificuldades da Associação. -----
Mais disse que no que diz respeito às transferências para as Juntas e Uniões de Freguesia, o Município de Vinhais é um dos Municípios que transfere maiores valores, tendo em atenção os orçamentos de cada Município. -----

2.5 – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO.-----

Presente ao Órgão Deliberativo uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social, em regime de substituição, Samuel Fidalgo Salgado, que vinha acompanhada do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação 2022-2025, do Município de Vinhais, o qual foi aprovado em Reunião do Órgão Executivo na reunião realizada no dia trinta e um de janeiro do corrente ano, submetido a audiência pública para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. -----
Decorrido o período de audiência pública não foram apresentadas sugestões, pelo que foi previamente enviado a todos os Senhores Deputados, para ser aprovado na Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação 2022-2025 do Município de Vinhais. -----

2.6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: -----

2.6.1 - MUNICÍPIO DE VINHAIS. -----

Foram presentes os documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano de dois mil e vinte e dois, previamente enviados a todos os Senhores Deputados, que apresentam os resultados seguintes: -----

- Total do Ativo.....	44.078.466,93 €	-----
- Património Líquido	36.440.128,40 €	-----
- Passivo.....	7.638.338,53 €	-----
- Rendimentos	13.168.781,12 €	-----
- Gastos	13.556.843,97 €	-----
- Resultado Líquido	– 388.062,85 €	-----
- Desempenho Orçamental – Recebimentos.....	17.589.953,40 €	-----
- Desempenho Orçamental – Pagamentos	15.303.361,73 €	-----
- Saldos Iniciais do Desempenho Orçamental - orç	2.118.044,21 €	-----
- Saldos Iniciais do Desempenho Orçamental - op	587.558,18 €	-----
- Saldos Finais do Desempenho Orçamental - op. orç.....	2.286.591,67 €	-----
- Saldos Finais do Desempenho Orçamental – op. tesouraria.....	680.843,62 €	-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para felicitar todas as intervenções proferidas nesta Assembleia Municipal por parte de todos os Senhores Deputados, tendo sido todas elas bastante pertinentes. -----

Referindo-se à intervenção escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, finalmente as obras da Escola Secundária estavam concluídas e de uma forma excelente, todos os alunos tinham condições para poderem obter bons resultados. -----

Quanto ao Relatório da Prestação de Contas referiu que na página quatro, tendo em conta o Mapa de Pessoal que foi aprovado para o ano de dois mil e vinte e três, existe uma incoerência no número de técnicos superiores do Município, salvo erro andava perto de quarenta e seis, não os que constam do respetivo Relatório. -----

Mais disse que nas páginas catorze e quinze, no que dizia respeito aos valores da Evolução da Receita dos anos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, mantêm-se igual no ano de dois mil e vinte e dois, pelo que existe uma discrepância de valores nos quadros apresentados. Mais disse que gostariam de saber qual o valor da receita e se seria necessário proceder à correção do documento apresentado. -----

Continuou a referir que na página vinte e sete, as funções económicas apenas representam 22,33 % da execução anual do Plano Plurianual de Investimento do Município, nada demais, o que era mais estranho é que na página vinte e nove do mesmo documento, e sendo a candidatura de V. Ex.^a “Pelas Pessoas” e tendo conhecimento que é pelas pessoas que tem distribuído o dinheiro, que da verba inicialmente indicada para os apoios sociais ter apenas executado, em dois mil e vinte e dois, apenas 11,85%. Claro que todos sabemos que existem outras rúbricas que indiretamente apoiam a parte social, certamente nos poderá elucidar qual o motivo. -----

Seguidamente fez referência à existência de garantias bancárias constituídas há bastante tempo, se não poderiam ser libertadas a favor da Câmara Municipal e em que situações. -----

Para finalizar, quanto ao parecer do Revisor Oficial de Contas, salientar a página treze, no que diz respeito à aquisição de bens e serviços, entre o valor que estava orçamentado e o que foi pago existiu uma variação significativa, o que indica alguma falta de investimento face ao que estava previsto, e na página seguinte relativamente ao controlo orçamental de despesa, verifica-se um desvio negativo de 27,03% pelo facto de ter sido baixa esta tal execução de despesa de capital. Disse ainda que gostariam de saber qual a estratégia para o ano de dois mil e vinte e três para colmatar este tipo de situações. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que quanto à taxa de execução de apoios sociais que referiu, tinha a ver com os apoios que são concedidos no âmbito da habitação, entre outros, mediante solicitação dos munícipes que reúnam os requisitos exigidos. -----

No que diz respeito à apreciação do Relatório da Prestação de Contas referiu que confia nos técnicos, no entanto iria solicitar informação acerca do mesmo para posteriormente esclarecer as dúvidas suscitadas. -----

Relativamente ao parecer do Revisor Oficial de Contas, a conclusão é que não foi detetada qualquer situação que coloque em causa o cumprimento da legalidade. -----

Após análise e discussão dos documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de dois mil e vinte e dois, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por maioria

com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e de todos os Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia e com nove abstenções dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP, aprovar os documentos em causa.--

2.6.2 - PRORURIS - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS, EM. -----

Foram presentes os documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano de dois mil e vinte e dois, previamente enviados a todos os Senhores Deputados, que apresentam os resultados seguintes: -----

- Total do ativo.....	342.611,91 €-----
- Capital próprio	179.788,21 €-----
- Passivo.....	162.823,70 €-----
- Recebimentos.....	822.879,66 €-----
- Gastos	747.638,53 €-----
- Resultado líquido	75.241,13 €-----

Após análise e discussão dos documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de dois mil e vinte e dois, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por maioria com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, de todos os Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, dois votos dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP, e com nove abstenções dos Senhores Deputados da bancada da Coligação, aprovar os documentos em causa.-----

2.6.3 – CARNES DE VINHAIS – SOCIEDADE DE ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE CARNE, EM. SA. -----

Foram presentes os documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano de dois mil e vinte e dois, previamente enviados a todos os Senhores Deputados, que apresentam os resultados seguintes: -----

- Total do ativo.....	143.160,42 €-----
-----------------------	-------------------

- Capital próprio	18.292,18 €-----
- Passivo.....	124.868,24€-----
- Recebimentos.....	198.097,92 € -----
- Gastos	237.616,73 € -----
- Resultado líquido	- 39.518,81 € -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto que iniciou por referir que tanto a ProRuris, como a Carnes de Vinhais, são empresas cujo capital é 100% do Município, no entanto pode-se verificar que relativamente aos subsídios à exploração do ano de dois mil e vinte e um para o ano de dois mil e vinte e dois existiu uma diminuição do apoio financeiro por parte do Município à Empresa Carnes de Vinhais. Mais disse que na ordem de trabalhos desta Assembleia consta para aprovação um contrato-programa com a Empresa ProRuris, no valor de duzentos e setenta mil euros (270.000,00 €). O que distinguia estas duas entidades e o porquê da diminuição da verba a nível do subsídio à exploração por parte do Município. -----

Questionou ainda a que se referem os trabalhos especializados no valor de onze mil euros (11.000,00 €) por parte da Empresa Carnes de Vinhais, quando a empresa é Municipal e esses trabalhos poderiam ser efetuados por trabalhadores do Município. -----

Referiu ainda que existe alguma incongruência relativamente aos gastos com o pessoal da empresa Carnes de Vinhais, no que consta no Relatório de Contas e no que consta no parecer do Revisor Oficial de Contas. Continuou a referir que como se pode verificar na página seis do parecer do Revisor Oficial de Contas, a existência de um “cliente indiferenciado” que apresenta um saldo devedor no valor de quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos (48.849,26 €), questionou se na qualidade de membros desta Assembleia Municipal, for solicitado por escrito a sua identificação, se não seria possível saber quem era esse cliente. -----

Para finalizar disse ser uma questão que sabia que preocupava o Senhor Presidente da Câmara Municipal e todos nós, até porque todos sabemos o que pode acontecer a uma empresa municipal quando consecutivamente apresenta resultados negativos durante três anos. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que quanto ao parecer do Revisor Oficial de Contas era da inteira responsabilidade dele. Quanto aos trabalhos especializados que referiu dizem respeito aos serviços prestados pela contabilidade à empresa. A diferença dos valores transferidos entre o ano de dois mil e vinte e um e o ano de dois mil e vinte e dois prende-se com os valores transferidos no âmbito da Pandemia provocada pela doença COVID-19 no ano de dois mil e vinte e um. -----

Relativamente à Empresa Municipal Carnes de Vinhais era um problema que a todos nós preocupava, no entanto era um problema transversal a todos os Matadouros, cabendo a cada Município gerir da melhor forma que consegue. Mais disse que esta empresa era fundamental para o nosso Concelho e como referiu o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto uma empresa municipal quando decorrem três anos com resultados negativos, a própria lei obriga a dissolver a empresa, o que para o Município estava fora de questão, tendo em atenção aquilo que a empresa representa para o Concelho. Disse ainda que tudo farão para salvaguardar esta situação, tendo até que passar por candidaturas para expandir e potencializar aquela estrutura com outras valências. -

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para referir que a questão do diferencial a nível de gastos com o pessoal que consta no Relatório Oficial de Contas com o parecer do Revisor Oficial de Contas, não foi esclarecido. Mais uma vez solicitou informação sobre esse “Cliente indiferenciado” no valor de quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove mil e vinte e seis cêntimos (48.849,26 €), porque caso esse valor fosse ressarcido e tendo em conta esse diferencial a nível de gastos com o pessoal, a empresa no final do ano de dois mil e vinte e dois não apresentaria um saldo negativo. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não havia clientes mistério, o que existiam era clientes que tinham dívidas à empresa. Quanto à questão da discrepância que refere entre o parecer do Revisor Oficial de Contas e o Relatório de Contas vai ser devidamente analisado e esclarecido na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a palavra para colocar o assunto à votação, no entanto na próxima sessão da Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Câmara Municipal compromete-se a informar todos os presentes sobre estes assuntos que foram colocados. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel para referir que esta empresa municipal para ser mais viável e rentável era necessário instalar outras valências, tais como abrir uma sala de desmanche, embalamento e rotulagem de carnes, para não ser necessário ter que recorrer a outros Concelhos. Seria um grande investimento, o que levaria à criação de mais postos de trabalho e dinamizar a economia local. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal mais uma vez disse que todas essas valências referidas são importantes, entre outras, como a cura de presuntos, que também seria uma mais-valia, tudo isto estava a ser articulado no sentido de fazer uma candidatura. -----

Após análise e discussão dos documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de dois mil e vinte e dois, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por maioria com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, de todos os Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, dois votos dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP, e com nove abstenções dos Senhores Deputados da bancada da Coligação, aprovar os documentos em causa.-----

2.7 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO ORÇAMENTO DA DESPESA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES. -----

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação foi presente para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, do montante de dois milhões duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um euros e sessenta e sete centimos (2.286.591,67 €), a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do montante de dois milhões duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um euros e sessenta e sete centimos (2.286.591,67 €), a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de setecentos e três mil novecentos e cinquenta euros (703.950,00 €) e 1.ª Revisão ao Plano de Atividades no valor de quinhentos e trinta mil euros (530.000,00 €) -----

O Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto solicitou mais uma vez a palavra para referir que como não esteve presente na última sessão da Assembleia Municipal, leu com atenção todas as intervenções apresentadas e pretendia referir-se ao certame da Feira do Fumeiro, a qual tinha sido um grande sucesso, insistindo que era necessário um novo edifício para poderem aí ser realizados estes grandes eventos, entre outros. Questionou de seguida o porquê de um reforço na rubrica da Feira do Fumeiro do valor de duzentos mil euros (200.000,00 €), uma vez que os custos com este certame já rondam o meio milhão de euros. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Feira do Fumeiro não teve um custo de meio milhão de euros (500.000,00 €) e os duzentos mil euros (200.000,00 €) que o Senhor

Deputado referiu, encontram-se nessa rúbrica orçamental porque se torna necessário no corrente ano, efetuar a abertura do procedimento concursal para a realização da feira do fumeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, tem no entanto a ver com questões das rúbricas orçamentais. -----

Após breve explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, os documentos em causa foram aprovados por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e de todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e Uniões de Freguesia e a abstenção de nove Deputados da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”. -----

2.8 – PRORURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS, E.M. – CONTRATO-PROGRAMA. -----

Presente a esta Assembleia Municipal a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a ProRuris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, aprovada na reunião do Órgão Executivo realizada no dia treze de abril do corrente ano, que a seguir se transcreve: -----

“Entre: -----

MUNICÍPIO DE VINHAIS, pessoa coletiva de direito público com o número 501 156 003, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua das Freiras, n.º 13, 5320-326 Vinhais, aqui representada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Martinho Magno Martins**, no uso de competências delegadas, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de novembro de 2021, e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante também designada por **Primeiro Contraente ou Município**; -----

E -----

PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M., pessoa coletiva n.º 507 643 720, com sede no Edifício da Casa do Povo, Largo do Toural, 5320-311 Vinhais, representada pelos membros do Conselho de Administração, Luís dos Santos Fernandes e Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, com poderes para o ato, conforme Ata número trinta e três, datada de 30 de setembro de 2022, adiante designada como **Segunda Contraente ou Proruris**;-----

Considerando que: -----

- a) A PRORURIS - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M. foi criada em 2006 e tem como principal objetivo fomentar o desenvolvimento rural do concelho de Vinhais, baseada fundamentalmente nos setores de maior potencialidade como a pecuária, agro-indústria, floresta e sustentabilidade energética; -----
- b) A PRORURIS, E.M. tem como missão aumentar a competitividade do concelho na área alimentar e agro-industrial favorecendo a modernização empresarial; colaborar na proteção e defesa dos produtos da região; contribuir para o progresso económico e social; inovação, competitividade, promoção e comercialização de fileiras completas de produtos regionais de excelência; aproveitamento conjugado de várias potencialidades, criando emprego e riqueza e contribuindo para a utilização de energias limpas e defesa do ambiente como preocupação primeira; -----
- c) A PRORURIS, E.M. é uma empresa municipal com capital social exclusivamente público, sendo detida a 100% pelo Município de Vinhais; -----
- d) A sua atividade tem-se traduzido numa importante mais-valia para a promoção e desenvolvimento do concelho; -----
- e) O concelho de Vinhais encontra-se numa das zonas mais periféricas do país e, não obstante ter riquezas naturais e paisagísticas ímpares, não tem condições para garantir a sustentabilidade de investimentos privados em atividades que, por si só, podem não ser geradoras de lucro mas são indutores de novos elementos de coesão e desenvolvimento; --
- f) A conceção da PRORURIS tem cumprido integralmente a sua missão e, inclusivamente, apresenta condições para ser alargada, o que representa para o Município um fator de convergência no desenvolvimento das políticas locais; -----
- g) No quadro da Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro (já revogada), os Municípios tinham de manter o equilíbrio financeiro das empresas municipais participadas, através da cobertura dos prejuízos de cada ano. Todavia, as alterações introduzidas pela Lei 50/2012 de 31 de agosto, vieram impor uma disciplina diferente para a manutenção da atividade das empresas do setor empresarial local; -----
- h) Conforme resulta do art.º 23º, n.º 2, alínea m), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais, são atribuições dos órgãos municipais, no domínio da promoção do desenvolvimento para uma salvaguarda dos interesses próprios das populações do concelho; -----

- i) Conforme determina a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no seu artigo 33.º, n.º 1, alínea o), é competência da Câmara Municipal, *“Deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município”*; -----
- j) E de acordo com o seu artigo 33.º, n.º 1, alínea u), é competência da Câmara Municipal *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”*; -----
- k) E prevê o art. 50.º, n.º 1, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, que *“As entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.”*; ----
- l) O contratos-programas referidos no ponto anterior devem especificar o montante dos subsídios à exploração que as empresas locais têm o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas, aplicando-se o disposto nos n.os 2 a 7 do artigo 47.º (n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). -----

É celebrado de boa-fé e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

Missão

É missão do MUNICÍPIO de Vinhais, no âmbito do presente contrato-programa, contribuir para a promoção do desenvolvimento económico, turístico e social do concelho, garantindo em especial:

- a) que sejam criadas as condições para que se torne mais fácil o acesso dos agricultores a serviços que lhes permitam melhorar as suas competências e a sua capacidade competitiva; ---
- b) que desenvolva ações de formação profissional que concorram para a melhoria das competências dos cidadãos do concelho de Vinhais e que tenham como orientação preferencial a aquisição de conhecimentos no âmbito das atividades prevalentes; -----
- c) Que proceda à exploração e dinamização do Parque Biológico. -----

Cláusula Segunda

Obrigações da PRORURIS

1. Receitas -----

A previsão de receitas anuais da exploração da unidade do Parque Biológico, do Balcão do Agricultor, das ações e eventos rurais e da formação profissional não refletem os preços normais de mercado (no que se considera comercialmente ajustado à realidade nacional) dos serviços a prestar, já que o investimento assume, claramente, um cariz de promoção do concelho em termos económicos e sociais, motivo pelo qual os custos anuais totais de funcionamento, no montante de

€ 744.325,00 (setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco euros) estão significativamente acima do valor das receitas. Contudo estas receitas estão subconsideradas no respetivo valor já que os preços a praticar assumem um claro estímulo de atratividade de clientela no sentido de potenciar o desenvolvimento económico e social do concelho. Desta forma as receitas consideradas estão abaixo dos normais valores de mercado em cerca de 33,59%, o que se traduz, em valores concretos, num diferencial nunca abaixo dos duzentos e setenta mil euros (270.000,00 €) anuais, valor este que consubstancia o objetivo setorial ou o preço, que, apesar de não ter cariz social, tem claramente um cariz de prossecução do interesse público que é o desenvolvimento, económico e social do concelho de Vinhais. Nesta lógica a PRORURIS, E.M. garantirá portanto, no âmbito da sua atividade de exploração a prática de preços (nestes termos) relativos à prestação dos diversos serviços sendo que todos os anos tais preços serão atualizados com referência aos coeficientes de atualização legais que permitam cobrir a taxa de inflação, nomeadamente através dos índices divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

2. Relatório Anual -----

A PRORURIS obriga-se a elaborar e entregar ao MUNICÍPIO, até ao final de cada ano de vigência do presente contrato-programa, um Relatório devidamente fundamentado, e com mapa analítico descritivo dos custos e receitas da sua exploração. -----

Cláusula Terceira

Obrigações do MUNICÍPIO

1. Como contrapartida pelas obrigações assumidas pela PRORURIS previstas nas cláusulas do presente Contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a: -----

- a) Conceder à PRORURIS um subsídio à exploração no valor de duzentos e setenta mil euros (€ 270.000,00). -----

Cláusula Quarta

(Indicadores de eficácia)

A qualidade do serviço prestado pela PRORURIS, EM, será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento aprovados: -----

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 60% das atividades previstas anualmente;-----
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo 90% a 100% das atividades previstas anualmente; -----
- c) Prestação muito eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades previstas anualmente. -----

Cláusula Quinta
(Indicadores de eficiência)

A produtividade da PRORURIS, EM, será aferida através dos indicadores de eficiência seguintes:-

- a) Prestação ineficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;-----
- b) Prestação eficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;-----
- c) Prestação muito eficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo, 5% ao valor previsto no contrato-programa. -----

Cláusula Sexta

Casos Omissos

Os casos não especialmente previstos neste Contrato Programa que se prendem com o exercício dos poderes da PRORURIS – Empresa de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM., no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, serão resolvidos por decisão do Executivo Municipal, o qual para tanto poderá praticar os atos necessários para a integral prossecução do respetivo objeto, salvaguardado que seja o interesse público da sua missão. -----

Cláusula Sétima

Vigência

O presente Contrato-Programa tem uma vigência de 1 (um) ano. -----

O presente Contrato-Programa é celebrado de boa-fé e a sua assinatura, com dispensa mútua de reconhecimento, pressupõe a sua integral aceitação por ambas as Partes. -----

O presente Contrato-Programa, celebrado em _____, com efeitos a partir da data da sua assinatura, foi feito em 2 (dois) exemplares, ambos valendo como originais e ficando um para cada uma das partes contraentes.”-----

A presente minuta do contrato-programa, vinha acompanhada de parecer favorável emitido pelo Revisor Oficial de Contas. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para parabenizar o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao certame da Feira do Fumeiro e pela explicação que acabou de fazer. -----

Relativamente à Empresa Municipal ProRuris a Coligação acha que deveria ser nomeado um administrador que se concentrasse só no desenvolvimento da empresa e no apoio aos agricultores,

claro que, não com o valor faraónico que recebia o anterior administrador. Disse ainda que este assunto já tinha sido referido na última sessão da Assembleia Municipal, até porque tanto o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores tem outras funções a desempenhar. --

O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira e relativamente à nomeação de um membro para o Conselho de Administração da Empresa Municipal ProRuris, a empresa está a desempenhar muito bem as suas funções, fruto de todos os seus trabalhadores, que tudo fazem para ajudar todos os agricultores do nosso Concelho. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar o referido contrato-programa. -----

2.9 – APOIOS: -----

Ausentou-se da sala o Senhor Deputado Luís António Bebião Pires. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, requerendo à Mesa da Assembleia Municipal a possibilidade da votação em conjunto dos pontos 2.9.1 a 2.9.11, uma vez que a bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP” iria votar favoravelmente todos os pontos. -----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração de todos os membros do plenário, tendo sido votado por unanimidade a discussão em conjunto de todos os pontos referidos. -----

Neste sentido, foi deliberado por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), n.º 1, art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir os seguintes apoios financeiros, conforme deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo realizada no dia treze de abril do corrente ano.-----

2.9.1 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA E MONTOUTO. -----

Conceder uma verba no valor de dez mil euros (10.000,00 €) para custear as despesas com a realização da XXVIII Feira Franca da Moimenta, bem como o valor de seis mil e trezentos euros (6.300,00 €), para os prémios a atribuir para os Concursos Concelhios de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana e Concurso Concelhio da Cabra Preta de Montesinho. -----

2.9.2 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE NUNES E OUSILHÃO. -----

Conceder uma verba no valor de dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950,00 €) para custear as despesas com a aquisição de letras em ferro para colocar na povoação de Ousilhão. -----

2.9.3 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAR DE LOMBA E SÃO JOMIL. -----

Conceder uma verba no valor de vinte mil euros (20.000,00 €) para custear despesas com a ampliação e obras de melhoramentos no cemitério da povoação de Vilar de Lomba. -----

2.9.4 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOEIRA, FRESULFE E MOFREITA.-----

Conceder uma verba no valor de dois mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos (2.756,43 €) para custear as despesas com a aquisição de placas de sinalização e os números de polícia, para aplicar nas aldeias da referida freguesia. -----

2.9.5 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBREIRÓ DE BAIXO E ALVAREDOS.-----

Conceder uma verba no valor de sete mil oitocentos e sete euros e cinquenta e nove cêntimos (7.807,59 €) para custear as despesas com o processo judicial n.º 51621/20.3YIPRT. -----

2.9.6 – FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS.-----

Conceder uma verba no valor de dez mil euros (10.000,00 €) para custear despesas com a construção de um cemitério da povoação de Zido, uma vez que o existente já se encontra lotado e não ser possível a sua ampliação. -----

2.9.7 - FREGUESIA DE CELAS. -----

Conceder uma verba no valor de sete mil euros (7.000,00€) para custear despesas com obras de melhoramentos que levou a efeito na Sede da Junta de Freguesia, nomeadamente substituição das portas e janelas. -----

2.9.8 – FREGUESIA DE VINHAIS. -----

Conceder uma verba no valor de dez mil euros (10.000,00 €) para custear despesas com o arranjo da Igreja do Bairro do Campo em Vinhais. -----

2.9.9 – FREGUESIA DE ERVEDOSA.-----

Conceder uma verba no valor de doze mil euros (12.000,00 €) para proceder ao arranjo de arruamentos da freguesia que não se encontram pavimentadas. -----

2.9.10 – FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS. -----

Conceder uma verba no valor de cento e três mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos (103.472,87 €), destinada a custear despesas com obras de “Beneficiação e Ampliação de Arruamentos em Penhas Juntas” e “Arranjo da Rede de Escoamento de Águas Pluviais e Arranjos Diversos”. -----

2.9.11 – FREGUESIA DE REBORDELO. -----

Conceder um apoio financeiro no valor de doze mil euros (12.000,00 €) para custear despesas com a exploração e armazenamento de água para regadio e arranjos urbanísticos junto ao cemitério e capelinha da Nossa Senhora da Penha de França. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para se dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo-lhe que a obra realizada em Penhas Juntas era mais que merecida, mas uma obra desta envergadura com um valor tão alto deveria ser da responsabilidade da Câmara Municipal, porque se neste caso a Junta de Freguesia não tivesse o apoio financeiro do Município não tinha condições de suportar estes trabalhos. Mais disse que todas as Juntas de Freguesia mereciam estes apoios que o Município transfere.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Senhor Deputado que é por essa razão que, quer a Câmara, quer a Assembleia Municipal está sempre disponível para ajudar as Juntas de Freguesia. -----

Entrou novamente na sala o Senhor Deputado Luís António Bebião Pires. -----

2.10 – PROPOSTA – PROJETO “MAIS SAÚDE NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VINHAIS”. -----

Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Executivo realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e três, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:-----

- ✓ O direito à Saúde é um direito fundamental de todo o ser humano inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem; -----
- ✓ A sua concretização foi uma importante conquista de Abril, com a consagração na Constituição da República Portuguesa de 1976 do direito a todos à proteção da Saúde, realizado através da criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) universal, geral e

- gratuito, atribuindo ao estado a responsabilidade pela garantia do acesso à prestação de cuidados a todos os cidadãos independentemente da sua condição económica;-----
- ✓ Em 1979, a Lei n.º 56/79, de 15 de Setembro cria o Serviço Nacional de Saúde cuja missão consiste na prestação de cuidados de saúde a todos os que dele necessitem, nas vertentes da prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados de fim de vida;-----
 - ✓ O cumprimento deste imperativo implica a existência de serviços de saúde a funcionar plenamente, distribuídos pelo território nacional prestando cuidados de grande qualidade técnica e organizativa, verdadeiramente acessíveis a todos os cidadãos;-----
 - ✓ O município de Vinhais tem pautado a sua atuação por uma total disponibilidade na resolução e construção de soluções que facilitam e melhorem os cuidados de saúde no Concelho;-----
 - ✓ As Juntas de Freguesia, conjuntamente com a Câmara Municipal têm como primordial objetivo apoiar e incentivar a melhoria da qualidade de vida dos seus fregueses e munícipes, nomeadamente dos mais idosos;-----
 - ✓ As Juntas de Freguesia são o elo de ligação com a população local, nomeadamente os mais idosos, prestando um serviço social de relevo;-----
 - ✓ É indispensável a prestação de cuidados de saúde às populações mais idosas e carenciadas, que potenciem a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida.

Face aos considerandos supra, e ao abrigo do disposto nas alíneas u), v) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para efeitos do previsto na alínea j) do número 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, propõe-se ao órgão executivo que delibere aprovar, bem como submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize:-----

- a) A atribuição de um apoio financeiro às freguesias e uniões de freguesias do concelho de Vinhais, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais, para a prestação de serviços de enfermagem e outros cuidados de saúde de que necessitem as populações.-----

Caso a presente proposta mereça aprovação dos respetivos órgãos, deve posteriormente proceder-se à celebração de Protocolos entre o Município de Vinhais e as Freguesias/Uniões de Freguesia, o qual integrará as condições para a transferência do valor supra mencionado.-----

Todos os Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia no âmbito do Projetos idênticos serão revogados após aprovação dos respetivos órgãos.-----

Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação económica 04050102-2023A10 do Orçamento Municipal em vigor.” -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado António Manuel São Vicente para referir que tinha ficado satisfeito com o que ouviu acerca do futuro do Matadouro, porque em sua opinião as empresas deviam ser autónomas e autossustentáveis e não serem permanentemente subsidiadas. Mais disse que seria conveniente avançar com o que foi referido anteriormente, porque as empresas não se medem pelo número de empregados, mas sim pelos resultados obtidos. -----

Concedida novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Deputado António Manuel São Vicente e de seguida disse que não pretendia ocultar a situação em que se encontrava o Matadouro, no entanto a hipótese de criar mais valências também passa pela elaboração de candidaturas, as quais teremos que aguardar. -----

Relativamente ao que referiu quanto aos números, nos concelhos e nas freguesias mais pequenas somos muito prejudicados, porque o poder Central olha para nós como números e claro que os números muitas vezes nos prejudicam. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a referida proposta.

3 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.-----

Conforme preceituado no n.º 2, do art.º 20.º do Regimento da Assembleia Municipal a cidadã Maria Teresa solicitou à Mesa da Assembleia a intervenção no Período Reservado ao Público. ---

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra à cidadã Maria Teresa a qual referiu que desde que foi construída a estrada para Moás, as águas pluviais ficaram a entrar na sua habitação. Mais disse que já tinha feito um dreno na garagem para escoar a água, não tendo ficado o problema resolvido. Agradecia que fossem tomadas diligências no sentido de não ficar prejudicada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que os técnicos do Município se iriam deslocar ao local para averiguar e tudo fazer para se possível resolver o problema. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. --